



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Terça-feira • 25 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2369

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Resumo de Inexigibilidade Processo nº 002/2020 - ASV Consultoria Tributaria Ltda.**
- **Ratificação/Homologação Processo Administrativo nº. 087/2020 - A S V Consultoria Tributaria Ltda.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Isravan Lemos Barcelos / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Manoel Jorge e Silva, S/N, Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YRLQF3LGCBD08RPJSIOXEA

Licitações



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ/MF: 13.846.753/0001-64



RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 002/2020: O Prefeito Municipal de Ibirapitanga - Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 25 Inciso II, Combinando com **Art.13, Inciso III da Lei Federal Nº 8666/93**, publica o presente resumo de Inexigibilidade para a devida produção de direito. Empresa Contratada: **ASV CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF. 07.406.306/0001-91**.

OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços com consolidação, constituição e recuperação de créditos oriundos de **ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza)**, referente ao Posto de Atendimento do Banco do Bradesco de Ibirapitanga, Atendendo as Demandas da Secretaria de Finanças deste Município.

Ibirapitanga - Bahia, 23 de Julho de 2020


Israavan Lemos Barcelos
Prefeito Municipal



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.846.753/0001-64



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 087/2020

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica do MUNICÍPIO e as justificativas da Comissão de Licitação, tornando-os partes integrantes deste ato e **RATIFICO/HOMOLOGO** o presente termo para que surta o seu jurídico e legais efeitos, com a declaração de inexigibilidade constante do presente processo, para a contratação da Empresa: **A S V CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF. 07.406.306/0001-91**, localizada na Avenida Santa Luiza, 475 – Centro – CEP. 48.880-000 – Município de Santaluz – Bahia no valor de **R\$ 46.000,00 (Quarenta seis mil reais)**, com corpo técnico integrante do Quadro de Associados e de profissionais a ele vinculados, contendo todos os requisitos indispensáveis a prestação dos serviços.

IBIRAPITANGA – BAHIA, 23 DE JULHO DE 2020

ISRAVÂN LEMOS BARCELOS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - 1º. Andar - Centro - CEP 45.500-000 – Ibirapitanga - Bahia
Site: www.ibirapitanga.ba.io.org.br